



Portaria de Concessão de Diária nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais), para o Senhor João Manoel Pessoa Neto, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, portador do CPF: xxx.xxx.584-00, para nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2026, se deslocar à Fazenda Carnaúba, na cidade de Taperoá/PB.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade participar da 5ª Visita Técnica do Protocolo Mil Luzes. A saída está programada às 08hrs do dia 23 de janeiro de 2026, com retorno previsto para as 17hrs do dia 25 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2026.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá